

LEI Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

Publicado no Diário Oficial nº 100

Dá nome ao ginásio de esporte de Paraíso do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. fica denominado "Ercilio Bezerra de Castro", o ginásio de esporte de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado